



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 062/2024.
De 08 de outubro de 2024.

**EXONERA SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO COMISSIONADO DE
ASSISTENTE – CC7.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando Ofício N.º 020/2024 oriundo do escritório de contabilidade orientando para observância dos limites constitucionais e de responsabilidade fiscal;

Considerando DECRETO N.º. 059/2024 que determina a observância dos limites impostos pela lei de responsabilidade fiscal em seus artigos 21, 22, e 23, e medidas de contenção de gastos com fulcro em manter o equilíbrio das contas públicas e dá outras providências.


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA**, portadora do CPF n.º. XXX.714.777-XX, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo CC-7.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal